



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2017

PROCESSO: Nº 053/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Bauru, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 27/02/2018.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 27/02/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da classificação das propostas comerciais, análise e julgamento da documentação habilitatória dos licitantes classificados previamente na sessão inaugural de 11/12/2017, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Iniciada a sessão, a presidente comunica aos interessados que constatou-se através de análise realizada pela Comissão que todas as assinaturas nas propostas eram de pessoas que tinham poderes para tal, através de verificação nas Procurações e/ou nos documentos apresentados no Envelope B de Documentação habilitatória, declarando que todas as propostas comerciais estão de acordo com o Edital, classificando em definitivo todos os licitantes que apresentaram as propostas na sessão de 11/12/2017, e, mantendo assim, sua classificação.

Passando a analisar a documentação habilitatória:

1) Com relação ao item 5.2.6. do Edital: “Empresas e pessoas físicas que ajuizaram processos judiciais contra a **CEAGESP**, bem como aqueles que a **CEAGESP** promoveu ação judicial, ambos em tramitação no Poder Judiciário.”, estariam impedidas de participar do certame: Através de análise efetuada pelo Departamento Jurídico, não existe pendência sobre os licitantes que participaram deste certame, portanto, não há impedimento de participação, para nenhum licitante.

2) Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

2.1) Em consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal, onde as certidões estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a veracidade de todas as certidões dos licitantes que participaram do certame.

Aquele licitante que não apresentou alguma certidão e que consultado estes sítios foi constatado que tinha a referida certidão, a mesma foi impressa e será autuada nos

autos. Assim, foram regularizadas as seguintes certidões:

Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação recebida e que foi regularizada através de consulta em sítios públicos.
A. A. T. KANASHIRO – ME	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;	Não apresentou a referida certidão. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.
ALEXANDRE JUSTINIANO DE CAMARGO	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.
BENEDITO JULIO DA SILVA	10.2.3. “g” do Edital: Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual.	Não apresentou a referida Certidão. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.
CELSO UENO	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.
ÉLCIO DE OLIVEIRA CASTANHO	10.2.3. “g” do Edital: Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual.	Apresentou a referida Certidão a partir de um CNPJ existente, quando o mesmo está participando como Pessoa Física, portanto, deverá apresentar a Certidão a partir do CPF. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.

<p>ELSON FAÇA JÚNIOR E OUTRO</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.</p>
<p>FERNANDO MACIEL LEUPERINI</p>	<p>10.2.3. “g” do Edital: Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão a partir de um CNPJ existente, quando o mesmo está participando como Pessoa Física, portanto, deverá apresentar a Certidão a partir do CPF. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.</p>
<p>JEFERSON ROGERIO FACIN E OUTRA</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.</p>
<p>JOSÉ LAVADO</p>	<p>10.2.1. “e” do edital: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho, no caso de participação do Produtor com inscrição no CNPJ.</p>	<p>Apresentou as referidas Certidões obtidas a partir do número do CPF do licitante, onde deveriam ser apresentadas a partir do CNPJ. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.</p>
<p>JOSÉ LUIS APARECIDO GENARO E OUTROS</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.</p>
<p>JOSÉ RINALDO PEREIRA E OUTRO</p>	<p>10.2.3. “g” do Edital: Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual.</p>	<p>Não apresentou a referida Certidão. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.</p>

<p>RODSON SOUZA ANTONIO</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ. Entretanto, a certidão foi encontrada e impressa.</p>
-------------------------------------	---	---

2.2) Em atendimento ao item **11.4.1.1.** do Edital, decidiu-se pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, até 07/03/2018, para que as licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitadas, conforme relação a seguir:

LICITANTES COM PENDÊNCIAS		
Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação Recebida
<p>ADEVAIR ROSA DA SILVA</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.</p>
<p>ALEXANDRE JUSTINIANO DE CAMARGO</p>	<p>10.2.1. “f” do Edital: Cópia autenticada de Comprovação do domicílio do produtor (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante, sob pena de inabilitação).</p>	<p>Apresentou como Comprovante do domicílio um boleto.</p>
<p>ANDREIA KELLY AHUMADA BENTO</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.</p>
<p>CARLOS ROBERTO SILVA GARCIA</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.</p>

FERNANDO JOSÉ PIETROFORTE COSTA	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.
FERNANDO MACIEL LEUPERINI	10.2.3. “f” do Edital: TERMO DE COMPROMISSO, conforme modelo do ANEXO XII.	Não apresentou o Termo de Compromisso.
GILMAR LOURENÇO DA SILVA - ME	10.2.1. g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;	Apresentou Certidão vencida.
GILMAR PEREIRA E OUTRA	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.
JOÃO MARQUES FILHO	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.
JOSÉ DONIZETI MARCATO	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.

<p>JOSÉ LAVADO</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou as referidas Certidões obtidas a partir do número do CPF do licitante, onde deveriam ser apresentadas a partir do CNPJ.</p>
<p>JOSÉ ROBERTO MESSIAS E OUTRO</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.</p>
<p>JUARES APARECIDO BEDUM</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.</p>
<p>LUCIANO MAZZA</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.</p>
<p>LUIS HENRIQUE GREATTI E OUTRA</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.</p>
<p>MAURICIO MARQUES CARNEIRO E OUTRO</p>	<p>10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.</p>

PAULO SOARES LINHARI	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.
ROGÉRIO GIACON DEGASPARI	10.2.1. “g” do Edital: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Apresentou a referida Certidão obtida a partir do número do CPF do licitante, onde deveria ser apresentada a partir do CNPJ.

2.3) Foi constatado que os licitantes ÉLCIO DE OLIVEIRA CASTANHO e FERNANDO MACIEL LEUPERINI possuem empresas já constituídas em seus nomes, conforme documentação apresentada, sendo observado a partir deste momento do certame que, conforme previsto no item 10.2.5. do edital: Não será permitida a assinatura do contrato de TPRU, por pessoa jurídica constituída antes da abertura do certame, cuja participação inicial foi como pessoa física, sob pena de incorrer em multa de 06 (seis) vezes o valor do TPRU de cada área, calculada sobre a importância ofertada.

2.4) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão habilitados:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local
A. A. T. KANASHIRO - ME	GFB	MÓDULO	27
AGROCOMERCIAL BAURUENSE LTDA	GC	MÓDULO	40
AGROCOMERCIAL BAURUENSE LTDA	GC	MÓDULO	41
ALESSANDRO PEREIRA DE FARIAS	GPA	BOXE	20
BENEDITO JULIO DA SILVA	MSV	MÓDULO	40
BRUNO ULIAN LINO	GPB	BOXE	10
BRUNO ULIAN LINO	OUTROS	ÁREA	42
C. A. CORSO HORTIFRUTI EIRELI - ME	GC	MÓDULO	111
C. R. ANDRECCIOLLI JARDINS E TRANSPORTES - ME	OUTROS	ÁREA	21
CARLOS ROBERTO BERRO HORTIFRUTI EPP	GPA	BOXE	8
CELSO UENO	MSV	MÓDULO	37
CELSO UENO	MSV	MÓDULO	38
CELSO UENO	MSV	MÓDULO	39
COAL - CEREALISTA ORLANDO ARANDA LTDA	GPB	BOXE	11
DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	99
DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	100



DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	101
DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	102
DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	103
DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	104
DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	105
DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	106
DEPOSITO ITO COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	GC	MÓDULO	107
ÉLCIO DE OLIVEIRA CASTANHO	GC	MÓDULO	33
ELSON FAÇA JÚNIOR E OUTRO	MSV	MÓDULO	22
ELSON FAÇA JÚNIOR E OUTRO	MSV	MÓDULO	23
GILSON HENRIQUE ANDRADE PEREIRA	GPB	BOXE	27
GYUVANIA LARA SANGALO BERNIN	GFB	MÓDULO	3
GYUVANIA LARA SANGALO BERNIN	GFB	MÓDULO	4
JEFERSON ROGERIO FACIN E OUTRA	MSV	MÓDULO	4
JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR	MSV	MÓDULO	26
JOAQUIM ROGERIO AMARAL NOGUEIRA	OUTROS	SALA	17
JOAQUIM ROGERIO AMARAL NOGUEIRA	OUTROS	ÁREA	24
JOSÉ CARLOS FERNANDES	GPB	BOXE	6
JOSÉ LUIS APARECIDO GENARO E OUTROS	MSV	MÓDULO	17
JOSÉ RINALDO PEREIRA E OUTRO	GC	MÓDULO	116
JULIO CÉSAR POLONIO	GFB	MÓDULO	18
KASUO TANAKA E FILHOS LTDA	GC	ÁREA	1
KASUO TANAKA E FILHOS LTDA	GPB	BOXE	16
KASUO TANAKA E FILHOS LTDA	GPB	BOXE	18
KASUO TANAKA E FILHOS LTDA	OUTROS	ÁREA	41
KASUO TANAKA E FILHOS LTDA	GC	MÓDULO	129
KASUO TANAKA E FILHOS LTDA	GC	MÓDULO	130
KASUO TANAKA E FILHOS LTDA	OUTROS	ÁREA	41-A
L. AUGUSTO MOREIRA - ME	OUTROS	ÁREA	25
LORAINÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES ALVES	GPA	BOXE	22
LORAINÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES ALVES	GPA	BOXE	24
M. D. SANCHES MARTINS - EPP	GPA	BOXE	5
M. D. SANCHES MARTINS - EPP	GPA	BOXE	14
MIQUELUTTI E MIQUELUTTI LTDA ME	GC	MÓDULO	134
ONADIR JOSÉ FERREIRA	GPB	BOXE	15
RAIMUNDO BARBOSA PAIVA E OUTRA	MSV	MÓDULO	8
RODSON SOUZA ANTONIO	MSV	MÓDULO	14
SALVADOR BRAGA JUNIOR E OUTROS	OUTROS	ÁREA	27
SARTORIE & FINOTTI COMÉRCIO PLANTAS LTDA - ME	OUTROS	ÁREA	44
SARTORIE & FINOTTI COMÉRCIO PLANTAS LTDA - ME	OUTROS	ÁREA	45
SARTORIE & FINOTTI COMÉRCIO PLANTAS LTDA - ME	GFB	MÓDULO	1
SARTORIE & FINOTTI COMÉRCIO PLANTAS LTDA - ME	GFB	MÓDULO	2
SONIA MARIA VIEIRA BAURU - ME	GC	MÓDULO	38
VALDECI MACHADO DE PONTES	MSV	MÓDULO	36



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação das licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

ryy